

**Concurso de Bolsas de pós-graduação para estudantes nacionais dos
PALOP e de Timor Leste
2020**

Perguntas Frequentes

Candidaturas de 1 a 30 de Abril de 2020 às 17H30 (hora de Lisboa)

- **Quem pode candidatar-se**

- . Nacionais dos Estados Africanos de Língua Portuguesa e de Timor Leste, que nestes países exerçam a sua atividade e que pretendam prosseguir, atualizar e especializar os seus conhecimentos nos vários ramos do saber;
- . Poderão concorrer candidatos com dupla nacionalidade desde que uma das nacionalidades seja dos PALOP ou Timor Leste.
- . Candidatos com licenciatura *concluída* à data do Concurso
- . A idade limite para se candidatar é de 45 anos

- As áreas de formação contempladas em 2020 são exclusivamente as seguintes:

- **Ciências Exatas**
- **Ciências da Saúde**
- **Língua Portuguesa**
- **Tecnologias de Informação e Comunicação (aplicadas à Educação)**

- **A que tipo de bolsas pode concorrer:**

1. O Serviço de Bolsas Gulbenkian atribui, através deste Concurso, os seguintes tipos de bolsas:
 - a) **Bolsas para Mestrado** – atribuição de uma bolsa por doze meses, para a frequência do 1º ano curricular, a que se segue, caso o bolseiro esteja em condições de renovação, uma bolsa por um período máximo de *três meses* em Portugal até uma duração máxima de 2 (dois) anos para o mestrado. A duração máxima referida terá em linha de conta os números de anos já realizados em termos de formação para o grau a que é apresentada a candidatura a bolsa
 - b) **Bolsas para Doutoramento** – atribuição de uma bolsa por doze meses, para a frequência do 1º ano curricular, a que se segue, caso o bolseiro esteja em condições de renovação, uma bolsa até um máximo de *três meses* em Portugal até uma duração máxima de 4 (quatro) anos para o programa doutoral. A duração máxima referida terá em linha de conta os números de anos já realizados em termos de formação para o grau a que é apresentada a candidatura a bolsa

2. *Não são consideradas* candidaturas para Mestrado Integrado, Licenciatura incompleta à data do Concurso, bem como ensino à distância..

- **Como se pode candidatar**

- Para obter o formulário registre-se para criar uma conta (em cima à direita) . Se já tem conta faça *Login*.
- Preencha o formulário disponível *online*.
- Para acompanhar futuramente o seu processo guarde os dados de *Login* (número de processo + password) junto da candidatura
- A candidatura só será aceite depois de:
 - preencher o formulário
 - fazer o upload da documentação obrigatória (exigida no Regulamento (Artº 8))e no final clicar no botão “*submeter candidatura*”.

Posteriormente e até à data limite do Concurso (30.4.2020) pode anexar os restantes documentos

- Caso, por lapso, preencha 2 formulários de candidatura terá de informar, através do endereço eletrónico bolsas-palopetimorleste@gulbenkian.pt qual o número da candidatura/processo que pretende excluir.
- **Se no final não SUBMETER A CANDIDATURA esta não será considerada válida**

- **Quais os documentos a apresentar**

Os documentos constam do Artº. 8 do Regulamento e são os seguintes:

- “Curriculum Vitae” em que se demonstre a preparação do candidato para o programa que se propõe realizar; Dá-se especial ênfase ao Curriculum Académico e Profissional (**documento obrigatório**)
- Diploma de estudos e/ou Certificado de habilitações (**documento obrigatório**)
- Documento comprovativo de que o candidato tem previamente assegurado o acesso à instituição de ensino portuguesa onde irão decorrer as respetivas atividades de formação, designadamente declaração comprovativa da aceitação do candidato e/ou certificado de matrícula; *se aplicável, pode ser anexado até 30 de Maio (documento não obrigatório)*
- Plano de trabalho a desenvolver devidamente estruturado; **só se aplica, caso o candidato já se encontre a frequentar o Mestrado e/ou Doutoramento (documento não obrigatório)**
- Parecer do orientador ou do responsável pelo acompanhamento da atividade do candidato; **só se aplica, caso o candidato já se encontre a frequentar o Mestrado e/ou Doutoramento. (Documento não obrigatório)**

- **Será condição de preferência** a apresentação de um documento emitido pela entidade empregadora (**vínculo profissional**), atestando a importância e a oportunidade da formação que se pretende desenvolver, bem como a competência do candidato para o seu integral cumprimento. (se aplicável)

- **Em que país se pode realizar a formação**

O Concurso de Bolsas de pós-graduação para estudantes de países africanos de língua portuguesa e de Timor Leste, está aberto aos candidatos que pretendam estudar em instituições de ensino portuguesas.

- **Quem avalia e seleciona os candidatos**

A análise e seleção das candidaturas bem como de todo o processo envolvente é realizada pelo Serviço de Bolsas Gulbenkian. Para tal é tido em linha de conta o parecer emitido por consultores externos à Fundação Gulbenkian nas várias áreas abrangidas, consultores esses altamente qualificados e de reconhecida competência na área. ***A decisão tomada não é suscetível de recurso.***

- **Comunicação dos resultados finais**

O tempo que medeia entre o final do concurso e a comunicação dos resultados finais a todos os candidatos é sempre definido pelo Serviço de Bolsas Gulbenkian, tendo **um tempo mínimo nunca inferior a 3 (três) meses**. (previsivelmente em finais de Julho/princípios de Agosto)

- **Quais são os principais critérios de avaliação**

Para efeitos da seleção dos candidatos atender-se-à, entre outros, os seguintes aspetos:

 - a) Ao facto de o candidato ter vínculo profissional em entidades empregadoras de interesse público nos estados africanos de língua portuguesa e em Timor Leste;
 - b) Ao Currículo académico e profissional;
 - c) À circunstância de o candidato pretender ingressar ou prosseguir na carreira universitária ou na de investigador em qualquer instituto ou centro científico de reconhecido mérito, com sede em qualquer dos países africanos de língua portuguesa e em Timor Leste;
 - d) À importância e qualidade do trabalho que o candidato se propõe realizar, no quadro das necessidades de conhecimento especializado do país onde exerce a sua atividade;

e) Às classificações universitárias do candidato, mormente à informação final do curso.

- **Composição da bolsa de estudo**

1. A bolsa compreenderá apoio financeiro mensal, seguro e participação nas propinas, de acordo com o estabelecido no artigo 3º do Regulamento.
2. A bolsa integra ainda o pagamento de uma viagem anual do país de origem para Portugal e retorno, durante o período de formação, de acordo com tabela estabelecida pela Fundação Calouste Gulbenkian

- **Pesquisa de Cursos e Instituições do Ensino Superior em Portugal**

- Link da DGES (Direção Geral do Ensino Superior) :

<http://www.dges.gov.pt/guias/indcurso.asp>

http://www.dges.gov.pt/pt/pesquisa_cursos_instituicoes?plid=372

CONTACTOS

Margarida Cunha
Telefone: (+351) 21 782 3334
bolsas-palopetimorleste@gulbenkian.pt

Gulbenkian.pt
<https://gulbenkian.pt/bolsas-apoios-gulbenkian/>